



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 SSELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO:

Item	Descrição	Unidade	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM	Unidades	80	R\$ 12,77	R\$ 1.021,60
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR:VERMELHA, TIPO: ENTINTADA	Unidades	80	R\$ 12,97	R\$ 1.037,60
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FURROS: 1	Unidades	150	R\$ 3,87	R\$ 580,50
4	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA, VÁRIAS CORES (AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO, BRANCO, PRETO) TAMANHO: 7 BEXIGA BALÃO – CADA UNIDADE CORRESPONDE A UM PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidades	800	R\$ 15,32	R\$ 12.256,00
5	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA COR: VARIADA TAMANHO: 7 BEXIGA CORAÇÃO - CADA UNIDADE CORRESPONDE A UM PACOTE COM 50 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA	Pacotes	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
6	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ 01 KG	Unidades	100	R\$ 32,93	R\$ 3.293,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	BOLA ISOPOR DIÂMETRO: 10 CM APLICAÇÃO: ARTES COR: BRANCA	Unidades	700	R\$ 3,37	R\$ 2.359,00
8	BOLA ISOPOR DIÂMETRO: 2,50 CM APLICAÇÃO: ARTES COR: BRANCA BOLA DE ISOPOR - 25 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	120	R\$ 21,83	R\$ 2.619,60
9	BOLA ISOPOR DIÂMETRO: 3,50 CM APLICAÇÃO: ARTES BOLA DE ISOPOR 35 MM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	120	R\$ 26,77	R\$ 3.212,40
10	BOLA ISOPOR DIÂMETRO: 7,50 CM APLICAÇÃO: ARTES PACOTE COM 25 UNIDADES	Pacotes	120	R\$ 36,90	R\$ 4.428,00
11	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 20 MM PCT COM 100 UND	Pacotes	120	R\$ 32,30	R\$ 3.876,00
12	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 50 MM CADA UNIDADE CORRESPONDE A UM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	120	R\$ 29,26	R\$ 3.511,20
13	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO: 42 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 11 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	Unidades	400	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
14	CADERNO ESPIRAL C/100 FLS CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA: CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL COMPRIMENTO: 280 MM LARGURA: 210 MM CADERNO ESPIRAL	Unidades	250	R\$ 38,80	R\$ 9.700,00
15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA ARQUIVO MORTO POLIONDA	Unidades	5.000	R\$ 11,57	R\$ 57.850,00
16	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO,	Unidades	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUSPIRO LATERAL, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA BASE	Unidades	12.500	R\$ 2,08	R\$ 26.000,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL QUANTIDADE CARGAS: 1 UM MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUSPIRO NA LATERAL, COMPOSTO RESINA TERMOPLÁSTICA	Unidades	20.000	R\$ 2,08	R\$ 41.600,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL,	Unidades	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
20	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO * FORMATO CORPO: CILÍNDRICO MATERIAL PONTA: FELTRO ESPESSURA ESCRITA: EXTRA FINA COR CARGA: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA METALICA , PONTA POROSA	Unidades	200	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
21	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: RETROPROJETOR COR CARGA: VERMELHA FORMATO CORPO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE MATERIAL PONTA: POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA: FINA	Unidades	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
22	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO COR CARGA: PRETA APLICAÇÃO: RETROPROJETOR COR: PRETA - 1.0 MM	Unidades	300	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
23	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO COR CARGA: PRETA APLICAÇÃO: RETROPROJETOR COR: PRETA - 2.0 MM	Unidades	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: POROSA ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA COR: AZUL	Unidades	250	R\$ 5,14	R\$ 1.285,00
25	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4 MM, FLUORESCENTE	Unidades	1.500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
26	CARBONO AZUL CX C/100 FLS PAPEL CARBONO-MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL TIPO: DUPLA FACE COMPRIMENTO: 297 MM LARGURA: 210 MM COR: AZUL CAIXA C/100FLS	Caixas	500	R\$ 69,67	R\$ 34.835,00
27	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 150 G/M2 COMPRIMENTO: 660 MM COR: DIVERSAS LARGURA: 500 MM PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA, VERDE.	Pacotes	400	R\$ 157,00	R\$ 62.800,00
28	CLIQUE, TAMANHO: 10,0, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: PARALELO 10/0 NIQUELADO - CX COM 500 GRS	Caixas	350	R\$ 25,24	R\$ 8.834,00
29	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO CX COM 500 GRS	Caixas	500	R\$ 10,58	R\$ 5.290,00
30	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO CX COM 500 GRS	Caixas	350	R\$ 21,58	R\$ 7.553,00
31	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 8,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO CAIXA 500,00 G	Caixas	300	R\$ 23,24	R\$ 6.972,00
32	COLA APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA FRASCO 40,00 G	Unidades	4.000	R\$ 10,13	R\$ 40.520,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	COLA APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA PESO LÍQUIDO: 1 LITRO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Litros	200	R\$ 37,27	R\$ 7.454,00
34	COLA APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE TIPO: HOT-MELT DIÂMETRO 11MM	Unidades	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
35	COLA APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE TIPO: HOT-MELT DIÂMETRO 7,5MM	Unidades	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
36	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA MEDIDAS APROXIMADAS 5MMX6MM	Unidades	500	R\$ 15,02	R\$ 7.510,00
37	ELÁSTICO PROCESSO, ELÁSTICO PROCESSO ELÁSTICO PARA DINHEIRO - CADA UNIDADE CORRESPONDE A UM PACOTE COM 100 GRAMAS	Unidades	800	R\$ 8,29	R\$ 6.632,00
38	ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA: 9 MM, MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLOQUADOR DE LÂMINA COM PARAFUSO	Unidades	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
39	ESTILETE, TIPO: LARGO, MATERIAL CORPO: METAL, COMPRIMENTO: 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÇA	Unidades	150	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50
40	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 12,70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 80 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO: CARTA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO: 44,45 MM	Pacotes	80	R\$ 59,22	R\$ 4.737,60
41	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	Unidades	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
42	FITA ADESIVA MATERIAL: ACETATO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M	Rolos	300	R\$ 24,43	R\$ 7.329,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M PAPEL CREPE ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA DIMENSÕES: 50 METROS POR APROXIMADAMENTE 19CM	Rolos	150	R\$ 6,85	R\$ 1.027,50
44	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	Unidades	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
45	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR	Unidades	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
46	FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR	Unidades	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
47	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 20 MM	Unidades	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
48	GLITTER MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ASPECTO FÍSICO: PARTÍCULAS METALIZADAS APLICAÇÃO: DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR COR: SORTIDA CADA UNIDADE CORRESPONDE A 500 GR, CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PERÓLA, PRATA E DOURADO.	Pacotes	200	R\$ 48,51	R\$ 9.702,00
49	GRAMPEADOR MATERIAL	Unidades	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
50	GRAMPEADOR MATERIAL: AÇO TIPO: TAPECEIRO TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14 GRAMPEADOR 106/8 DE PRESSÃO - TIPO TAPECEIRO	Unidades	100	R\$ 98,81	R\$ 9.881,00
51	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8 DIMENSÕES APROXIMADAS 20,1 X 5X9,5 CM	Unidades	100	R\$ 42,31	R\$ 4.231,00
52	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO TAMANHO: 23/13	Caixas	150	R\$ 24,83	R\$ 3.724,50
53	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 106,8 CAIXA COM 2500 UNIDADES	Caixas	150	R\$ 16,40	R\$ 2.460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

54	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COBRE-ADO, TAMANHO: 26,6, USO: GRAMPEADOR DE MESA CAIXA 5000,00 UM	Caixas	200	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00
55	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 180 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
56	LÁPIS DE COR MATERIAL: MADEIRA DIÂMETRO CARGA: 2 MM COR: DIVERSAS FORMATO: CILÍNDRICO COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	Caixas	100	R\$ 12,72	R\$ 1.272,00
57	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE COM SELO DO INMETRO - CX COM 144 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 145,86	R\$ 43.758,00
58	LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL CARTÃO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UM COMPRIMENTO: 330 MM LARGURA: 220 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidades	180	R\$ 22,99	R\$ 4.138,20
59	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, GRAMATURA: 56 G, M2, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	Unidades	180	R\$ 31,22	R\$ 5.619,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPÃO: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA: 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIDES E ESSÊNCIAS PESO LIQUIDO 12 GRS	Unidades	300	R\$ 4,71	R\$ 1.413,00
61	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: RETROPROJETOR COR CARGA: PRETA FORMATO CORPO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE MATERIAL PONTA: POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA: FINA	Unidades	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00
62	PALITO, PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA EMBALAGEM: 100 UNIDADES	Pacotes	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
63	PAPEL AUTO-ADESIVO; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE: 45CM X 25M	Rolos	400	R\$ 111,80	R\$ 44.720,00
64	PAPEL CAMURÇA NOME: PAPEL CAMURÇA GRAMATURA 60 G/M2 COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM NAS CORES: AMARELA, VINHO, VIOLETA, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETA, ROSA, SALMÃO, VERDE BANDEIRA E VERMELHA.	Unidades	700	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00
65	PAPEL CARTÃO NOME: PAPEL CARTÃO NAS CORES: AMARELA, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, VINHO E VIOLETA. GRAMATURA: 180 G/M2 LARGURA 50 CM COMPRIMENTO 70 CM	Unidades	1.000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
66	PAPEL CELOFANE 80x80cm NAS CORES: AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETA, ROSA, SALMÃO, VERDE, VERMELHO, VINHO E VIOLETA.	Unidades	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67	PAPÉL COLOR SET GRAMATURA: 110 G/M2 COMPRIMENTO: 66 CM COR: VARIADA LARGURA: 48 CM NAS CORES: AMARELA, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PINK, PRETA, ROSA, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHA, VINHO E VIOLETA.	Unidades	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
68	PAPÉL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 18 G/M2 COMPRIMENTO: 2 M COR: VARIADA LARGURA: 48 CM COR: AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE, VERMELHA, VINHO E VIOLETA.	Unidades	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
69	PAPÉL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM NAS CORES: AZUL CÉU, AMARELO BRASIL, BRANCO, CINZA, LARANJA VIVO, LILÁS, MARRON, PESSEGO, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BRASIL, VERDE FOLHA, VERMELHO NATAL. LARGURA: 40 CM	Unidades	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
70	PAPÉL DE PRESENTE 60cmx100cm - COR: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, VINHO E VIOLETA.	Unidades	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
71	PAPÉL LAMINADO COMPRIMENTO: 60 CM , LARGURA: 50 CM CARTOLINA LAMINADA 180G/M2 NAS CORES: AMARELO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, VINHO E VIOLETA.	Unidades	1.000	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
72	PAPÉL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFFÍCIO TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM GRAMATURA: 75 G/M2 NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE E BRANCO. COLORIDO PAPÉL SULFITE A4 - EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	Resmas	2.500	R\$ 31,00	R\$ 77.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

73	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE PAPEL SULFITE A4-BRANCO - EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	Resmas	2.290	R\$ 30,96	R\$ 70.898,40
74	PAPEL SEDA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 18 G/M2 COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM NAS CORES: BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE, VERMELHO, VINHO E VIOLETA.	Unidades	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
75	PASTA ARQUIVO	Unidades	500	R\$ 12,61	R\$ 6.305,00
76	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO Prensado, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 80 MM, PRENDEDOR INTERNO: MOLA COM ALAVANCA, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL(55X115) LOMBO LARGO	Unidades	1.000	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
77	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	Unidades	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
78	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: PORTA DOCUMENTO, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 55 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO PASTA POLIONDA - MEDINDO NO MÍNMO 33,5X24,5X3,5 CM - COM ELÁSTICO	Unidades	400	R\$ 13,17	R\$ 5.268,00
79	PASTA DE ARQUIVO DE PAPELÃO. PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO , ALTURA: 240 MM, COR: PARDA , TIPO: CAIXA , LARGURA: 350 MM, LOMBADA: 140 M.	Unidades	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
80	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA - PLASTIFICADA - COMPLETA	Unidades	500	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
81	PERCEVEJO	Unidades	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

82	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: FERRO FUNDIDO TIPO: MESA CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL FUNCIONAMENTO: MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO REDONDO, MARGEA-DOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE QUANTI-DADE FUIROS:	Unidades	70	R\$ 266,97	R\$ 18.687,90
83	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, QUANTIDADE FUIROS: 4 UM	Unidades	250	R\$ 35,33	R\$ 8.832,50
84	PILHA TAMANHO: MÉDIA MODELO: C CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO	Pacotes	500	R\$ 24,46	R\$ 12.230,00
85	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM 2,00 UM	Pacotes	1.000	R\$ 11,71	R\$ 11.710,00
86	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA EMBALAGEM 2,00 UM	Pacotes	1.000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
87	PINCEL ARTE PLÁSTICA MATERIAL CERDAS: PO-NEY TIPO CABO: LONGO TAMANHO: 20 FORMATO: REDONDO	Unidades	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
88	PINCEL ATÔMICO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PONTA: FELTRO TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR TINTA: VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ESPESSURA ESCRITA 2,5 E 5,5 MM, TINTA PERMA JOGO COM 4 CORES	Jogos	120	R\$ 12,09	R\$ 1.450,80
89	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO RECI-CLADO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DES-CARTÁVEL, COR TINTA: PRETA FINO	Unidades	1.000	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00
90	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL PINCEL ATÔMICO VERMELHO - FINO	Unidades	200	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

91	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM PINCEL ATOMICO AZUL - GROSSO	Unidades	200	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
92	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM PINCEL ATOMICO PRETO - GROSSO	Unidades	200	R\$ 11,48	R\$ 2.296,00
93	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM PINCEL ATOMICO VERMELHO - GROSSO	Unidades	150	R\$ 11,48	R\$ 1.722,00
94	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA	Unidades	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
95	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA	Unidades	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
96	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA	Unidades	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
97	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unidades	80	R\$ 13,27	R\$ 1.061,60
98	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unidades	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

99	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: VERDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unidades	80	R\$ 13,27	R\$ 1.061,60
100	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA: RECARREGÁVEL COR: VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unidades	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
101	PISTOLA APLICADORA	Unidades	150	R\$ 39,30	R\$ 5.895,00
102	PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO FIXADOR DE ROLO SUPORTE DUREX GRANDE EM POLIESTIRENO, COR PRETA, PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA. SUA BASE É ANTIDERRAPANTE E SEU CORTANTE DE FITA É DE AÇO INOX	Unidades	50	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
103	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO PRANCHETA DE MADEIRA COM PRESILHA DE METAL - TAMANHO A4	Unidades	200	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
104	REFIL TINTA COR: AZUL APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	Unidades	2.000	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00
105	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: AZUL CAPACIDADE: 37 ML APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	Unidades	150	R\$ 20,86	R\$ 3.129,00
106	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: PRETA CAPACIDADE: 37 ML APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	Unidades	150	R\$ 20,86	R\$ 3.129,00
107	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: PRETA CAPACIDADE: 5,50 ML APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	Unidades	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

108	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: VERDE CAPACIDADE: 5,50 ML APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	Unidades	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
109	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: VERMELHO-CAPACIDADE: 37 ML APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	Unidades	150	R\$ 20,86	R\$ 3.129,00
110	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA COR: VERMELHO-CAPACIDADE: 5,50 ML APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	Unidades	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
111	RÉGUA COMUM, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 100 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS/MILÍMETROS MATERIAL MADEIRA RÍGIDA COM MEDIDA DE UM METRO	Unidades	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
112	RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO RECI-CLADO, COMPRIMENTO: 30 CM,	Unidades	200	R\$ 16,14	R\$ 3.228,00
113	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRI-MENTO: 12,50 CM	Unidades	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
114	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRI-MENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	Unidades	200	R\$ 13,61	R\$ 2.722,00
115	TINTA GUACHE	Caixas	500	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
116	TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	Unidades	150	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
117	TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	Unidades	150	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
118	TINTA PARA CARIMBO, COR: VERMELHA, COMPO-NENTES: BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: AUTOMÁTICO UNIDADE: FRASCO 40,00 ML	Unidades	150	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
119	TINTA PINTURA FACIAL COR: VARIADA APLICA-ÇÃO: ARTÍSTICO	Unidades	150	R\$ 18,26	R\$ 2.739,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

120	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, LARGURA: 1,40 M ROLO COM 50 METROS NAS CORES: AMARELO BRASIL, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE BRASIL, VERMELHO NATAL.	Rolos	350	R\$ 74,93	R\$ 26.225,50
121	VISOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ADE- SIVO, APLICAÇÃO: PASTA ARQUIVO VISOR COM ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA PACOTE COM 50 UNIDADES TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA	Pacotes	350	R\$ 11,13	R\$ 3.895,50
122	Bloco Auto Adesivo Post-it Recado 400 Folhas Neon 51x51mm	Unidades	500	R\$ 29,93	R\$ 14.965,00
123	Bloco Autoadesivo Post-it 653 38mm X 50mm com 4 blocos 50 cores cada	Unidades	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
124	Porta Lápis, Caneta, Clips, Lembrete, Aramado, Preto	Unidades	90	R\$ 28,05	R\$ 2.524,50
125	Alfinete para Mapa Tipo Taça, Eagle, Multicolor, Blister c/60 unidades	Blisters	350	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
126	Papel Fotográfico Adesivo A4 130g À Prova D'água pa- cote com 100 folhas	Unidades	100	R\$ 76,83	R\$ 7.683,00
127	Papel Vergê Texturizado para Impressora Pacote com 50 Folhas	Pacotes	100	R\$ 31,52	R\$ 3.152,00
128	Capa para Encadernação, Transparente, A4, Pacote de 100	Unidades	200	R\$ 43,66	R\$ 8.732,00
129	Contra Capa Encadernação, Preto, A4, Pacote de 100.	Unidades	200	R\$ 48,17	R\$ 9.634,00
130	Plástico para Plastificação, A4, Pacote de 100	Pacotes	50	R\$ 111,55	R\$ 5.577,50
131	Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 07 mm, Preto, Para 25 Folhas	Pacotes	80	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
132	Espiral Para Encadernação 09mm Até 50 Folhas Preto 100 Unidades	Pacotes	120	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00
133	Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 12 mm, Preto, Para 70 Folhas	Pacotes	86	R\$ 48,12	R\$ 4.138,32
134	Envelope A4, tipo Saco, Multicolor, Pacote de 100	Pacotes	500	R\$ 133,96	R\$ 66.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.4 O prazo de vigência da ATA é de 12(doze) meses contados da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4.1 O fornecimento de bens é de entrega conforme solicitação e demandas.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DO OBJETIVO

2.1 A SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, tem a finalidade de promover um bom serviço, tanto administrativo quanto pedagógico.

a) Considerando haver no município de Brasil Novo e região, mais que 03 (três) empresas do ramo de PAPELARIA, com objetos de expediente e pedagógicos, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais e regionais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa) e municípios regionais, para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em 134 (cento e trinta e quatro) itens específico do ETP, anexo deste TR.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações no que se refere à qualidade, conforme for aplicável no edital, termo de referência e seus anexos.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/202.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à fabricação do produto;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato**. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação por e-mail semedbn@gmail.com;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por **servidor**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.1.2.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

10.3.1.2.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.3.1.4 Qualificação Técnica

10.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.132.495,42 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 12.1.9** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 12.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 12.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 12.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência** pela falta do subitem **12.1.1** deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária a ser indicada em contrato/empenho.

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Brasil Novo/PA, 07 de agosto de 2024

Equipe responsável pela elaboração do TR:

De acordo:

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação